



Câmara de Vereadores de Salete

CNPJ: 83.783.142/0001-08 - email: cmsalete@dimapel.com.br
Fone/Fax (47) 3563-0147 - (47) 98438-8874 @camaradesalete
Rua Santa Catarina, 113 - Centro - CEP 89196-000 - Salete - Santa Catarina
www.camarsalete.sc.gov.br



PORTARIA N.º 05/2020

Concede conversão de 1/3 de férias em dinheiro.

ALDO KUHLEN, Presidente da Câmara de Vereadores de Salete, Estado de Santa Catarina,

NO USO de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 43, da Resolução 04/2008 que dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Salete,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, ao servidor Sr. **LUCIO LUIZ HASKEL**, brasileiro, união estável, advogado, portador do CPF n.º 067 737 739 89, RG n.º 5.720.739, inscrito na OAB/SC sob n.º 38519, nomeado pela Portaria n.º 02/2.017 de 03 de janeiro de 2.017, carga horária de 20 horas semanais, Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico – AJ, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Salete a **CONVERSÃO** de 10 dias em dinheiro, referente ao período aquisitivo de **03/01/2019 a 02/01/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Salete, 09 de janeiro de 2020.

Aldo Kuhnen
Presidente

Osni Kuhnen
Diretor de Secretaria